

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 097 /2023- GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Portaria nº 097 /2023- GP**

Em, 20 de novembro de 2023

*EMENTA:* “Dispõe sobre nomeação da Comissão de Qualificação e Chamamento Público para Seleção de Organizações Sociais destinadas à área da Educação.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere por força como dispõe da Lei Orgânica do Município, e Decreto Municipal Nº 129, de 28 setembro de 2022,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º- NOMEAR**os Membros para a Comissão de Qualificação e Chamamento Público para Seleção de Organizações Sociais, conforme o Decreto Municipal nº 129/2022 e suas alterações:

- a) Maria do Amparo dos Santos – portador do CPF Nº 119.429.214-38 – Presidente;
- b) Ângela Martins Araújo - portadora do Nº: CPF Nº 951.387.736-15 - Membro;
- c) Talita Dias da Costa – portadora do CPF Nº 012.365.344-41 – Membro

**Artigo 2º** -Os membros desta Comissão terão como atribuições a qualificação de entidades que venha pleitear referida titulação, bem como a realização de Chamamento Público para seleção de Organizações Sociais destinadas à área da Educação com análise de Plano de Trabalho respectivo.

**§1º** -A Comissão de que trata o caput poderá solicitar a colaboração de outros servidores de órgão ou entidade relacionada às atividades de Educação, visando suporte técnico na validação ou para prestar esclarecimentos acerca de conhecimentos específicos à sua área de atuação.

**§2º** -A Comissão poderá, ainda, realizar diligências junto às entidades já qualificadas quando da análise do Plano de Trabalho.

**Artigo 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada na Femurn.

Coronel Ezequiel - RN, 20 de novembro de 2023.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:70661CA6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/12/2023. Edição 3174  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>